



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.294, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 199 do Regimento da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa; a Portaria nº 344, de 23 de junho de 2021; a Portaria nº 1.039, de 20 de junho de 2023; o Memorando Eletrônico nº 176/2023 – PROPPG, de 1º de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Moacir Franco de Oliveira e Valéria Veras de Paula, da função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Moacir Franco de Oliveira, matrícula Siape nº 2206331, da Função Comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Francisco Marlon Carneiro Feijó e Gustavo Henrique Gonzaga da Silva, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA.

Parágrafo único. Designar, o servidor docente Francisco Marlon Carneiro Feijó, matrícula Siape nº 2275824, para a Função Comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA, código FCC - nível único.

Art. 3º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA